



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 108409

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Prédio denominado Condomínio Living Alto Branco, construído em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, constituído de um único Bloco, com as seguintes características: **Apartamentos Tipo C (área = 139,20m²): nº 1201** - constituído de hall, sala de estar/jantar/home, 02 suítes sendo 01 com closet, 01 quarto, 01 WC social, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com banheiro, varanda, medição de água e gás individualizada e possui 02 vagas de garagem, com as seguintes áreas: Área privativa real m² - 139,20m²; Área de uso comum real (m²) - 76,06m²; Área da unidade de construção (m²) - 215,26m²; Fração ideal do terreno - 0,0305; Cota ideal do terreno (m²) - 26,84m²; Área real total (m²) - 215,26m², em uma área construída total de 7.076,85m², o qual recebeu o nº 170 da Rua Conselheiro Paulo de Araújo Soares, Bairro Alto Branco, na cidade de Campina Grande/PB. Proprietária **SBR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 13.898.212/0001-80, com sede na Rua Agamenon Magalhães, nº 1200, Bairro Alto Branco, na Cidade de Campina Grande - PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520055353 5 em 20 de Março de 2012 conforme Contrato Social, representada pelos sócios Stive Brilhante Ribeiro, filho de José Ribeiro de Lucena e Domerina Brilhante Ribeiro, natural de Campina Grande - PB, nascido no dia 09 de Setembro de 1985, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Renale Costa Silva Ribeiro, filha de Mozaniel Gomes da Silva e Olívia Maria Costa Araújo, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 23 de Novembro de 1983, conforme Certidão de Casamento nº 037565 às folhas 000209 do Livro B-70B e segunda via datada de 25 de Janeiro de 2016, matrícula 0686680155 2004 2 00070 209 0037565 85 do 1º Cartório do Registro Civil da Comarca de Campina Grande - PB, da Oficiala Maria Alva Cavalcanti Oliveira, CPF 053.967.284-00 e 054.531.014-82, RG 2.925.612-SSP-PB e 2.667.843-SSP-PB, residentes na Rua Antônio de Souza Lopes s/nº, Aptº 202, Bairro Catolé, na Cidade de Campina Grande - PB, respectivamente e, Allan Brilhante Ribeiro, filho de José Ribeiro de Lucena e Domerina Brilhante Ribeiro, natural de Campina Grande - PB, nascido no dia 12 de Outubro de 1989, conforme



Certidão de Nascimento nº 50791 às folhas 177-V do Livro A-00046 do lavrado em 01 de Novembro de 1989 e segunda via datada de 25 de Janeiro de 2016, matrícula 0690540155 1989 1 00046 177 0050791 18 2º Cartório do Registro Civil da Comarca de Campina Grande - PB, da Oficiala Maria Lúcia Marcelino de Almeida, CPF 053.967.344-77, RG 3.350.791-SSP-PB, residente na Rua Agamenon Magalhães nº 1200, Bairro Alto Branco, Campina Grande - PB. Título anterior nº AV-4-76.928. Dou Fé. Campina Grande/PB, 29/01/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-108.409 - Em 29/01/2016 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 25/01/2016, conforme Habite-se: nº 2773 datado de 15 de Dezembro de 2015 e Alvará de Licença para construção nº 0360 datado de 30 de Março de 2012 fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande e INSS - CND - Nº 000172016-88888050, CEI 51.213.10050/71 em 20 de Janeiro de 2015, a proprietária acima levou a efeito no **Terreno com Inscrição Municipal 03.01.032.1.0062.001, situado na Rua Conselheiro Paulo de Araújo Soares, Bairro Alto Branco, Campina Grande - PB**, que mede e se limita: **Frente**, norte, com a Rua Conselheiro Paulo de Araújo Soares, 22,00 metros; **lado direito**, leste, com os imóveis de nº 1065, situado na Rua Conselheiro Paulo de Araújo Soares, e com os nºs 1035 e 1041, situados na Rua Estelita Cruz, 40,00 metros; **lado esquerdo**, oeste, com o terreno de Inscrição Municipal nº 03.01.032.1.0040.001, situado na Rua Cons. Paulo de Araújo Soares, cadastrado em nome de Stive Brilhante Ribeiro, 40,00 metros; **fundos**, sul, com os imóveis de nºs 45 e 53, situados na Rua Ordenez Trovão de Melo, 22,00 metros, a averbação da construção do imóvel, acima citado. **(Prenotação nº 259926 datada de 29/01/2016) (Emolumentos Base R\$ 74,29; FEPJ R\$ 13,67; MP - Ministério Público R\$ 1,19; Total R\$ 89,15; Farpen R\$ 13,81)**. Dou Fé. Campina Grande, 29/01/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-108.409 - Em 29/01/2016 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 25/01/2016, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Andréa Lemos Porto, do imóvel objeto do **AV-1** acima. **(Prenotação nº 259926 datada de 29/01/2016) (Emolumentos Base R\$ 74,29; FEPJ R\$ 13,67; MP - Ministério Público R\$ 1,19; Total R\$ 89,15; Farpen R\$ 13,81)**. Dou Fé. Campina Grande, 29/01/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-108.409 - Em 29/01/2016 - Certifico na Conformidade da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO LIVING ALTO BRANCO**, datada de 24/07/2012, localizado na Rua **CONSELHEIRO PAULO DE ARAÚJO SOARES, 170, Bairro ALTO BRANCO**, na cidade de Campina Grande/PB, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº **R-5.792**, às fls. 072, do Livro **3-C**. **(Prenotação nº 259927 datada de 29/01/2016) (Emolumentos Base R\$ 197,00 FEPJ R\$ 36,25; MP - Ministério Público R\$ 3,15; Total R\$ 236,40; Farpen R\$ 13,81)**. Dou Fé. Campina Grande, 29/01/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-108.409 - Em 14/03/2017 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE



FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, datado de 24/02/2017. A proprietária **S B R CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 13.898.212/0001-80, com sede situada à Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 1200, Bairro Alto Branco, Campina Grande/PB neste ato representada por seu sócio administrador **Stive Brillhante Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário sócio, RG nº 2.925.612-SSP/PB e CPF nº 053.967.284-00, com endereço comercial supracitado; VENDEU a **RAUL DE SOUZA SOARES**, empresário sócio, brasileiro, RG nº 1811170-SSP/PB, CPF nº 992.415.014-72, e seu cônjuge **JOSILENE MATILDE DE MACEDO SOARES**, vendedora, brasileira, RG nº 2213538-2ªVia-SSP/PB, CPF nº 025.949.174-86, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Maria Antonieta de Mariz Marques, nº 322, Santa Cruz, Campina Grande/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 580.000,00. (Prenotação número 274174 datada de 14/03/2017) (Emolumentos Base R\$ 3.565,40; FEPJ R\$ 656,04; MP - Ministério Público R\$ 57,04; Total R\$ 4.278,48; FARPEN R\$ 110,02). Dou Fé. Campina Grande, 14/03/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-5-108.409 - Em 14/03/2017 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, datado de 24/02/2017. Conforme Cláusula Sétima - Da Alienação Fiduciária em Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do Financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, **ALIENA(M)** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, nos termos e para efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Valor da Entrada R\$ 240.000,00; Valor do Financiamento R\$ 340.000,00; Prazo Reembolso 360 meses; Taxa de Juros Nominal 10,21% A.A e Efetiva 10,70% A.A; Valor da Avaliação R\$ 551.000,00. (Prenotação número 274174 datada de 14/03/2017) (Emolumentos Base R\$ 3.565,40 ; FEPJ R\$ 656,04; MP - Ministério Público R\$ 57,04; Total R\$ 4.278,48; FARPEN R\$ 110,02). Dou Fé. Campina Grande, 14/03/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-6-108.409 - Em 12/03/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 06/12/2018 - REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL. (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97). Pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, por seu procurador: **Amandio Ferreira Tereso Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP sob nº 107.414, RG nº 13.134.172-5-SSP/SP e CPF nº 063.868.708-08, com poderes conferidos na Procuração lavrada em 17/06/2016 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, Livro 1316 Páginas de 013 a 018, substabelecido em 10/07/2017, Livro nº 3728, fls. 357, substabelece poderes iguais a **Paulo Roberto Prates**, brasileiro, administrador, casado, RG nº 6.412.279-SSP/SP e CPF nº 831.562.166-15, residente à rua Professor Arnaldo João Semeraro, nº 1.109, Condomínio Santa Emília, Apt. 138, São Paulo/SP, também substabelece a **Alexandre P. Fonseca**, brasileiro, gestor financeiro, casado, RG nº 35.679.121-X e CPF nº 371.253.758-12, residente à Avenida Francesco Dei Cassa, nº 21, Apt. 11 B, bairro São Luiz, São Paulo/SP, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante:



RAUL DE SOUZA SOARES, empresário sacio, brasileiro, RG nº 1811170 SSP/PB e CPF nº 992415014-72, e sua cônjuge **JOSILENE MATILDE DE MACEDO SOARES**, vendedora, brasileira, RG nº 2213538-2ª via-SSP/PB e CPF nº 025949174-86, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Maria Antonieta de Mariz Marques, nº 322, bairro Santa Cruz, Campina Grande/PB, levou no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DO AGENTE FIDUCIÁRIO**. Valor da Consolidação R\$ 580.000,00. (Prenotação número 299837 datada de 12/03/2019) (Emolumentos Base R\$ 4.473,86; FEPJ R\$ 823,19; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 223,69; MP - Ministério Público R\$ 71,58; Total R\$ 5.592,32; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 12/03/2019 a escrevente MÂRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AIH65211-79L4 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 25 DE MARÇO DE 2019 -
16:19.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Solange Soares
Emolumentos da Serventia	R\$ 89,18
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 17,83
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,33
ISSQN	R\$ 4,46
Total	R\$ 112,80